

ELEIÇÕES 2024: CANDIDATO PARCEIRO DO PEQUENO NEGÓCIO



Como conquistar o voto com
a agenda do desenvolvimento,
usando a força do empreendedorismo:
propostas para sua campanha
e seu Plano de Governo

Eleições 2024: candidato parceiro do pequeno negócio

Um dos maiores desafios que um gestor público enfrenta é o aumento da quantidade e da complexidade das demandas do povo. Os quatro anos voam, todos trabalham incansavelmente, mas, ao final de tudo, costuma acontecer que poucas transformações efetivas e duradouras ocorreram de fato.

Não haverá sucesso se as políticas públicas municipais não forem bem estruturadas para favorecer o desenvolvimento socioeconômico. Valorizar o empreendedorismo e os pequenos negócios é um caminho essencial.

Esta publicação se destina aos candidatos e candidatas às prefeituras nas eleições de 2024, contendo um roteiro sólido para a conquista do voto. São propostas práticas a serem incorporadas à campanha e ao Plano de Governo para que eles possam se apresentar como parceiros dos pequenos negócios, o motor que faz o município avançar rumo à prosperidade.

Trazemos subsídios aos futuros gestores públicos e a todos os interessados em melhorar a qualidade de vida da população, com mais trabalho, emprego e renda, dignidade e oportunidades.



Como conquistar o voto dos empreendedores: propostas para sua campanha e seu Plano de Governo



Compras Governamentais



Cooperativismo e Crédito



Empreendedorismo Feminino e Diversidade



Empreendedorismo na Escola



Gestão Municipal



Inclusão Socioproductiva



Inovação



Lideranças Locais



Marketing Territorial



Microempreendedor Individual (MEI)



Sala do Empreendedor



Simplificação e Desburocratização



Sustentabilidade

A importância dos pequenos negócios para seu município



O SETOR QUE FAZ O BRASIL AVANÇAR

RUMO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

91%

das empresas
brasileiras são
pequenos negócios



80,9%
dos empregos formais



29,5%
do PIB nacional

20,9
milhões

é o total de
pequenos
negócios no
Brasil em
2024

12,0
milhões

Microempreendedores
Individuais (MEI)

8,8
milhões

Microempresas (ME) e
Empresas de Pequeno
Porte (EPP)



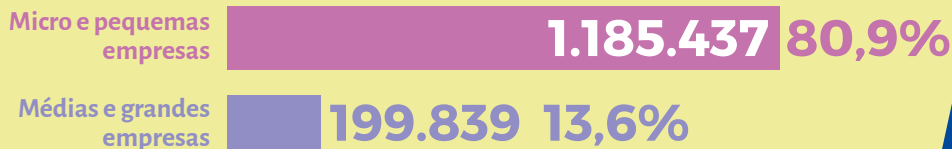
17,8 milhões

de empresas são optantes do Simples Nacional

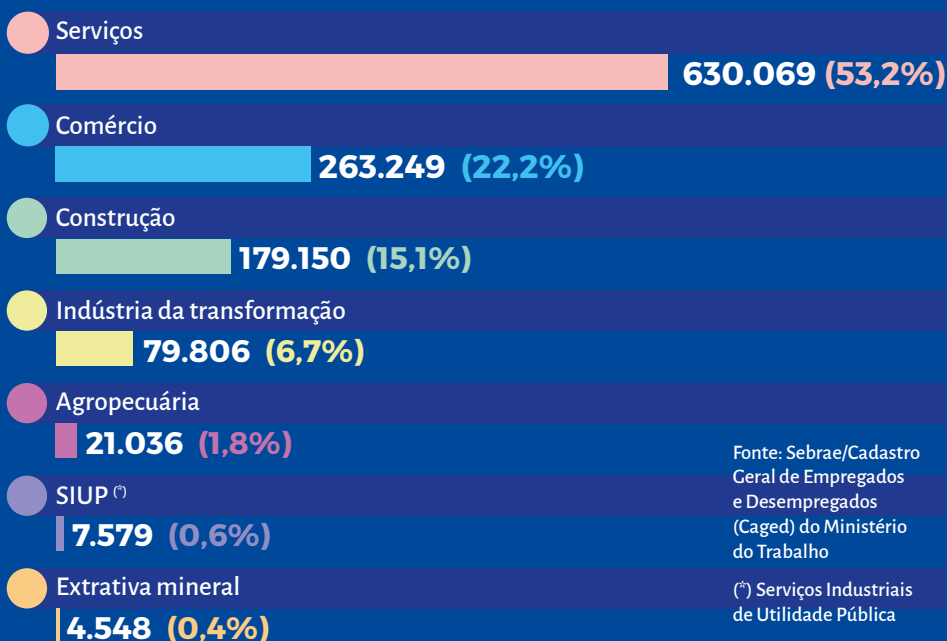
Fonte:
Sebrae, RFB,
Fundação
Getúlio
Vargas (FCV),
Ministério do
Trabalho
(Caged)

O MOTOR DA ECONOMIA BRASILEIRA NO CICLO VIRTUOSO DA PROSPERIDADE

Micro e pequenas empresas geraram
8 em cada 10 empregos no país em 2023



Saldo de empregos gerado pelo setor dos pequenos negócios em 2023



Para dados do seu município, acesse:
datasebrae.com.br/dados-por-territorio/

Propostas para sua campanha e seu Plano de Governo



Compras Governamentais

O QUE A PREFEITURA PODE FAZER PELAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS?



Dar preferência aos pequenos negócios locais e regionais nas compras do município.



Adquirir produtos da agricultura familiar para a merenda escolar e o Programa de Aquisições de Alimento (PAA).



Fomentar as compras de MPE por meio do portal Compras.gov.br e seus aplicativos.



Estimular a contratação de microempreendedores individuais para prestação serviços junto à prefeitura.



Promover campanhas de valorização de compras no comércio local.



Clique [aqui](#) para baixar essas propostas

Cooperativismo e Crédito

O QUE A PREFEITURA PODE FAZER PELO ACESSO AO CRÉDITO PARA OS PEQUENOS NEGÓCIOS E ATUAÇÃO CONSORCIADA?



Estabelecer parcerias com bancos, cooperativas de crédito e outras instituições financeiras para produtos específicos para pequenos negócios, como linhas de crédito favoráveis e juros acessíveis.



Criar programas de microcrédito, cartão circulante local, moeda local, juros zero e garantia de crédito, que facilitem empréstimo em melhores condições.



Viabilizar a presença de instituição financeira no município priorizando recursos de entes públicos locais para agentes comprometidos com o desenvolvimento.



Fortalecer consórcios públicos municipais como instância de governança regional e de oferta de serviços públicos necessários aos municípios, ao desenvolvimento regional e ao setor produtivo.



Elaborar planos estratégicos que definam objetivos comuns e prioridades para o consórcio, alinhados às necessidades e demandas dos municípios e do setor produtivo.



Clique [aqui](#) para baixar essas propostas



Empreendedorismo Feminino e Diversidade

O QUE A GESTÃO MUNICIPAL PODE FAZER PELO EMPREENDEDORISMO FEMININO E DIVERSO?



Apoiar a implementação de creches, escolas de tempo integral, casas de idosos e restaurantes comunitários.



Implementar leis locais que apoiem o empreendedorismo feminino, diverso e inclusivo, a exemplo de linhas de crédito diferenciadas, creches e escolas em tempo integral.



Estimular a criação e perpetuação de redes e grupos de mulheres empreendedoras.



Promover campanhas de valorização e respeito à diversidade: mulheres, negros, pessoas com deficiência e idosos, por exemplo.



Promover parcerias para ações de capacitação para que pessoas de grupos sub-representados possam abrir e desenvolver seus negócios.



Clique [aqui](#) para baixar essas propostas



Empreendedorismo na Escola

O QUE A PREFEITURA PODE FAZER PELA EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA?



Expandir a educação empreendedora: Promover workshops, palestras e programas educacionais para disseminar a cultura empreendedora em escolas e comunidades locais.



Capacitar educadores na temática de empreendedorismo: Preparar os educadores para um modelo mental e prática docente empreendedora.



Capacitar estudantes do ensino fundamental: Investir em capacitações que estimulem o pensamento criativo e o protagonismo dos estudantes.



Executar plano de ação baseado na BNCC: Integrar a educação empreendedora de forma abrangente ao currículo escolar, garantindo que todos os estudantes tenham acesso a experiências educativas que promovam o desenvolvimento de competências empreendedoras.



Manter um ecossistema de educação ativo frente às pautas prioritárias da educação para os territórios.



Clique [aqui](#) para baixar essas propostas



Gestão Municipal

O QUE A PREFEITURA PODE FAZER PELOS PEQUENOS NEGÓCIOS?



Incentivar a **capacitação** dos funcionários municipais e líderes do terceiro setor na elaboração de projetos e na gestão eficaz.



Desenvolver e divulgar a **imagem do município** como um ambiente favorável aos negócios e ao empreendedorismo.



Utilizar mídias impressas e sociais para uma **comunicação transparente e eficaz**, promovendo diálogo aberto e fortalecendo o relacionamento com os cidadãos.



Promover o crescimento econômico sustentável do município, priorizando uma **agenda de desenvolvimento local**.



Estabelecer **grupos de trabalho multidisciplinares** para deliberar, estruturar e implementar políticas municipais de forma colaborativa e eficiente.



Clique **aqui** para baixar essas propostas



Inclusão Socioprodutiva

O QUE A PREFEITURA PODE FAZER PELA INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA?



Implementar Plano Municipal de Inclusão Socioprodutiva.



Ofertar capacitação profissional (cursos profissionalizantes, de habilidades socioemocionais e gestão de negócios) em parceria com o Sistema S.



Utilizar fundos municipais para custear projetos de geração de renda para pessoas e empreendedores em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a exemplo da iniciativa com catadores de resíduos sólidos para apoio às prefeituras na organização da coleta seletiva, por meio da capacitação ao cooperativismo, ao trabalho correto de manejo de materiais e à sustentabilidade municipal.



Incentivar o acesso a mercado, por exemplo, com a realização de feiras para a venda e a apresentação dos produtos e serviços desenvolvidos pela população-alvo.



Ampliar e facilitar o acesso ao crédito ao micro e pequeno empreendedor inscrito no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico).



Clique [aqui](#) para baixar essas propostas



Inovação

O QUE A PREFEITURA PODE FAZER PELA INOVAÇÃO?



Promover a **Transformação Digital** na administração pública, migrando os processos antigos em papel para sistemas online que permitem a segurança da informação, sustentabilidade e agilidade nos trâmites internos.



Implementar a metodologia **Ecosistema Local de Inovação**, isto é, articular-se com atores importantes para o processo de inovação, como universidades, institutos tecnológicos, empresas, startups e demais agentes relevantes para promoverem a inovação no município.



Realizar **Contratação Pública de Soluções Inovadoras (CPSI)**, instrumento jurídico previsto no Marco Legal de Startups e que permite contratar soluções desenvolvidas por startups para resolver problemas da cidade.



Criar **Moeda Social** do município para promover uma economia circular e solidária.



Estimular a realização de **hackathons** e outros eventos que promovam a participação social na resolução de problemas públicos.



Clique [aqui](#) para baixar essas propostas



Lideranças Locais

O QUE A PREFEITURA PODE FAZER PELAS LIDERANÇAS LOCAIS?



Mobilizar as lideranças locais, identificando, reunindo e integrando líderes comprometidos e capazes de coordenar iniciativas de melhorias no seu município. O trabalho em conjunto contribuirá para transformação e prosperidade local.



Promover uma agenda de desenvolvimento efetiva e atrativa do município, em parceria com empreendedores e lideranças locais, em diferentes perspectivas, com metas e objetivos em comum.



Desenvolver as habilidades e competências da sua equipe de governo, como promover a interação e construção de relacionamentos com outros atores, que serão utilizadas em políticas públicas e agendas de desenvolvimento local.



Designar, qualificar e valorizar o Agente de Desenvolvimento do seu município.



Apoiar os comitês de desenvolvimento local. Esse grupo leva apontamentos e soluções, é focado no interesse e nas especificidades locais e propicia melhor aproveitamento dos recursos e competências presentes nas comunidades.



Clique [aqui](#) para baixar essas propostas



Marketing Territorial

O QUE A PREFEITURA PODE FAZER PELO MARKETING TERRITORIAL?



Liderar a criação de planos estratégicos de marketing territorial, identificando os recursos naturais, culturais, históricos e econômicos distintivos da região para promovê-los de forma eficaz.



Promover os atrativos locais, como pontos turísticos, festivais culturais, eventos esportivos e gastronomia única, por meio de campanhas de marketing, presença online e participação em feiras e eventos regionais e nacionais.



Investir na melhoria da infraestrutura, estradas, transporte público, saneamento, parques e áreas de lazer, para tornar a região mais atraente para investidores, residentes e turistas.



Identificar e promover produtos locais de alta qualidade com indicações geográficas, como alimentos, bebidas e artesanato, para agregar valor à marca da região e atrair consumidores.



Estabelecer parcerias com o setor privado, sociedade civil e outras instituições para desenvolver e implementar iniciativas de forma colaborativa e eficiente.



Clique [aqui](#) para baixar essas propostas



Microempreendedor individual (MEI)

O QUE A PREFEITURA PODE FAZER PELO MEI?



Implementar a Sala do Empreendedor no município e, assim, fornecer apoio para formalização e regularização ao MEI e aos pequenos empreendedores locais.



Realizar credenciamento de MEI para prestar serviços de pequenos reparos para a prefeitura, como de pintura, elétrico e manutenções gerais, seguindo a Nova Lei de Licitações e Contratos.



Garantir a dispensa de alvará de funcionamento para empreendimentos caracterizados como MEI, conforme dispõe a legislação.



Estabelecer parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras) para promover a inclusão socioproductiva de populações em vulnerabilidade com oportunidades no empreendedorismo.



Apoiar a formalização de MEI artesão, guia turístico e outras modalidades que contribuam para a valorização e identidade territorial.



Clique [aqui](#) para baixar essas propostas



Sala do Empreendedor

O QUE A PREFEITURA PODE FAZER PELA SALA DO EMPREENDEDOR?



Implementar a Sala do Empreendedor, se o seu município ainda não tem.



Buscar parcerias para a Sala do Empreendedor e oferecer uma maior variedade de serviços, facilitando o dia a dia do empresário junto aos órgãos públicos municipais, com atendimento ágil e completo.



Promover a participação dos pequenos negócios por meio da divulgação do Plano Anual de Contratações e dos editais de licitação, estimulando o planejamento e melhor gestão das MPE.



Apoiar os empreendedores formais e informais vinculados ao CadÚnico, garantindo o acesso de pessoas em situação de vulnerabilidade social aos serviços ofertados a fim de potencializar a efetivação do MEI, como combate à pobreza por meio do ato de empreender.



Favorecer o desenvolvimento da economia local em sintonia com a vocação do município.



Clique [aqui](#) para baixar essas propostas



Simplificação e Desburocratização

O QUE A PREFEITURA PODE FAZER PELA DESBUROCRATIZAÇÃO?



Classificar atividades econômicas que não ofereçam risco para a população como “baixo risco” e, assim, agilizar a abertura e funcionamento dessas empresas.



Implementar serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal e aderir ao Selo Arte para facilitar sua comercialização.



Implantar CNPJ como número único de identificação do empreendedor, removendo a necessidade de outras inscrições.



Revogar legislações ultrapassadas que dificultam o desenvolvimento da atividade econômica no município, como código de obras e edificações, código de posturas e outros.



Automatizar procedimentos e integração com a Redesim, facilitando a entrada de documentos para licenciar a atividade empreendedora.



Clique [aqui](#) para baixar essas propostas

Sustentabilidade

O QUE A PREFEITURA PODE FAZER PELA SUSTENTABILIDADE?



Adotar programas de reflorestamento em áreas degradadas e de conservação de parques e áreas florestais remanescentes, além de proteger áreas de nascentes e matas ciliares.



Substituir a frota de veículos da prefeitura por veículos não poluentes e estimular a mudança no sistema de transporte coletivo. Criar ciclovias e estimular a redução do uso de veículos particulares de propulsão à base de combustível fóssil.



Instalar sistemas inteligentes de monitoramento e alerta para prevenção de eventos climáticos extremos.



Adotar um Programa de Remoção dos moradores que ocupam áreas com risco de enchente, deslizamento de encostas, incêndios florestais e desastres similares.



Estimular investimentos em produção distribuída de energia limpa.



Clique [aqui](#) para baixar essas propostas





MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

- Empresário individual ou empreendedor
Receita bruta anual de até R\$ 81 mil
- Transportador autônomo de cargas
Receita bruta anual de até R\$ 251,6 mil



MICROEMPRESA (ME)

- Empresa
Receita bruta anual de até R\$ 360 mil

EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

- Empresa
Receita bruta anual acima de R\$ 360 mil e até R\$ 4,8 milhões



AGRICULTOR E EMPREENDEDOR FAMILIAR

Pratica atividades no meio rural, possui área de até quatro módulos fiscais, mão de obra da própria família, mínimo de renda originada no estabelecimento e gerenciamento pela própria família (Lei nº 11.326/2006).



QUEM SÃO OS PEQUENOS NEGÓCIOS

PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA

É a pessoa que explora atividade agrícola e/ou pecuária em que não sejam alteradas a composição e as características dos produtos in natura, sendo detentora de inscrição estadual de produtor ou pescador
Receita bruta anual de até R\$ 4,8 milhões

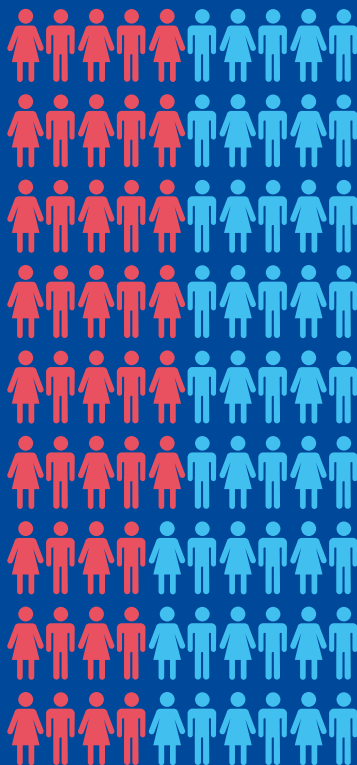
A força dos pequenos negócios

90 milhões de empreendedores e empreendedores potenciais em 2023



42 milhões

já tinham um negócio (formal ou informal) e/ou fizeram alguma ação, em 2023, visando ter futuro



48 milhões

não tinham empreendimento mas gostariam de ter em até três anos

Fonte: Global Entrepreneurship Monitor (GEM)





O sonho dos brasileiros

Ter o próprio negócio é o terceiro maior desejo, pouco atrás de viajar pelo país e comprar a casa própria



Para saber mais



PORTAL DO SEBRAE
sebrae.com.br



**CIDADE EMPREENDEDORA
E TERRITÓRIOS EMPREENDEDORES**
sebrae.com.br/parceirodomunicipio



PRÊMIO SEBRAE PREFEITURA EMPREENDEDORA
prefeituraempreendedora.sebrae.com.br

INFORMAÇÕES E CONTATOS

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae)
SGAS 605 – Conj. A – Asa Sul – 70.200-645 – Brasília / DF

Central de Relacionamento: 0800 570 0800 · www.sebrae.com.br

© 2024. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

Todos os direitos reservados.

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte,
constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610)



